Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 às 12:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 4512075: DECRETO Nº 5.728, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4512075

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

# DECRETO Nº 5.728, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento Municipal, proveniente do convênio nº 920106/2021/caixa implantação de pavimentação em via urbana no Bairro Jardim Pérola do Atlântico, no valor de R$ 976.770,98, para a Secretaria de Infraestrutura.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, o art. 42 e o inciso I, do § 1º e § 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o inciso III do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.235, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Abre-se crédito adicional suplementar, proveniente do convênio nº 920106/2021/caixa implantação de pavimentação em via urbana no Bairro Jardim Pérola do Atlântico, no valor de R$ 976.770,98, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

| **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** | | |
|---|---|---|
| **Secretaria de Infraestrutura** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 11.001 | Secretaria de Infraestrutura | |
| **Funcional Programática:** 11.001.0015.00451.0009.1028 | **Atividade:** Pavimentação de Ruas | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 449000000000000000 – Aplicações diretas | 170070002340 – Transferências de Convênios – Para Pavimentação | R$ 976.770,98 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:** | | **R$ 976.770,98** |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de janeiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.01.26 12:27:26 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981

Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.01.26 08:37:43 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2023.01.26 11:51:50 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820